



EDITAL 43/2013

DISCUSSÃO PÚBLICA DA ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU 1 DE AZAMBUJA – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA 2012-2027)

Luis Manuel Abreu de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja em exercício, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 118.º do código do procedimento administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 442/91, de 15 de novembro com a redação em vigor, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião 29 de maio de 2013, aprovar e submeter a apreciação pública a ESTRATÉGIA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU 1 DE AZAMBUJA – OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA 2012-2027). Assim, de acordo com os n.ºs 3.º e 4.º do artigo 77.º do Decreto – Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação em vigor, por remissão do n.º 4.º do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, o prazo para apreciação pública é de 22 dias úteis, contados 5 dias úteis após a data de publicação do presente aviso, no Diário da República.

Mais torna público que a referida deliberação e os documentos que a integram, bem como o referido projeto, estarão disponíveis para consulta na Unidade de Atendimento ao Público (UAP), balcão do atendimento do edifício do Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Travessa da Rainha, 3 – 2050-343 Azambuja, nas horas normais de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos e na página da Internet da Câmara Municipal de Azambuja - www.cm-azambuja.pt.

Por último torna público que qualquer interessado poderá apresentar por escrito as suas reclamações, observações, sugestões, e pedidos de esclarecimento, dentro do prazo referido, junto da Unidade de Atendimento ao Público (UAP) referida acima, via página da Internet



conforme indicações em www.cm-azambuja.pl ou endereçá-las por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.

O presente aviso vai ser publicado em Diário da Republica e afixado nos lugares públicos do costume e na comunicação social.

Azambuja, 12 de julho de 2013 — O Presidente da Câmara em exercício, Luis Manuel Abreu de Sousa